

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2022**

(Da Sra. REJANE DIAS)

Requer a realização de reunião de audiência pública sobre a incorporação de novos medicamentos para tratamento de fibromialgia pelo Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública para debater a dificuldade de incorporação de novos medicamentos para tratamento de fibromialgia pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para debater o tema, requeremos seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, com a participação de representantes do (a):

- 1) Conselho Federal de Medicina,
- 2) Ministério da Saúde,
- 3) Ministério Público Federal,
- 4) Sociedade Brasileira de Reumatologia,
- 5) **ELIZABETH LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, Presidente do Grupo Fibromialgia Nordeste Brasil
- 6) **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES** Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Piauí



JUSTIFICAÇÃO

A síndrome da fibromialgia¹ é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura. A pessoa sente dores por todo o corpo² por longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto com a dor, a doença trás também sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com fibromialgia é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura pelo examinador ou por outras pessoas.

Não existe ainda uma causa única conhecida para a fibromialgia³, mas já temos algumas pistas porque as pessoas têm esta síndrome. Os estudos mais recentes mostram que os pacientes com fibromialgia apresentam uma sensibilidade maior à dor do que pessoas sem fibromialgia. Na verdade, seria como se o cérebro das pessoas com fibromialgia estivesse com um “termostato” ou um “botão de volume” desregulado, que ativasse todo o sistema nervoso para fazer a pessoa sentir mais dor. Desta maneira, nervos, medula e cérebro fazem que qualquer estímulo doloroso seja aumentado de intensidade.

A fibromialgia pode aparecer depois de eventos graves na vida de uma pessoa, como um trauma físico, psicológico ou mesmo uma infecção grave. O mais comum é que o quadro comece com uma dor localizada crônica, que progride para envolver todo o corpo. O motivo pelo qual algumas pessoas desenvolvem fibromialgia e outras não ainda é desconhecido.

De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres. Não se sabe a razão porque isto acontece. Não parece haver uma relação com hormônios, pois a fibromialgia afeta as mulheres tanto antes quanto depois da menopausa. Talvez os critérios utilizados hoje no diagnóstico

1 <https://www.clinicbarcelona.org/ca/asistencia/malalties/fibromialgia>

2 <https://www5.usp.br/noticias/saude-2/hospital-das-clinicas-convida-mulheres-com-fibromialgia-para-estudo-clinico/#:~:text=A%20Fibromialgia%20%C3%A9%20uma%20s%C3%ADndrome,de%20cabe%C3%A7a%20depress%C3%A3o%20e%20ansiedade.>

3 <https://www.reumatologia.org.br/orientacoes-ao-paciente/fibromialgia-definicao-sintomas-e-porque-acontece/>



da fibromialgia tendam a incluir mais mulheres. A idade de aparecimento da fibromialgia é geralmente entre os 30 e 60 anos. Porém, existem casos em pessoas mais velhas e também em crianças e adolescentes.

Estima-se que 4% da população brasileira (mais de 8 milhões de pessoas) tenha essa enfermidade, o que demanda do Poder Público uma estratégia sólida e eficaz de combate à doença.

Para muitos pacientes, nenhum dos medicamentos disponibilizados pelo SUS traz alívio suficiente, resultando em comprometimento da qualidade de vida. Faz-se necessária, portanto, a incorporação pelo SUS de novos medicamentos, que apresentem maior eficácia no tratamento da Fibromialgia.

Certamente o resultado dessa audiência pública será de suma importância para adotar iniciativas que se traduzirão em ações em prol das pessoas com fibromialgia.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputada REJANE DIAS

